



PUBLICADA NO DIO/ES  
01/04/2025

**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 869, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

RETIFICA O ART. 1º DO DECRETO N° 820, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 820, de 20 de março de 2025:

*Onde se lê: [...]*

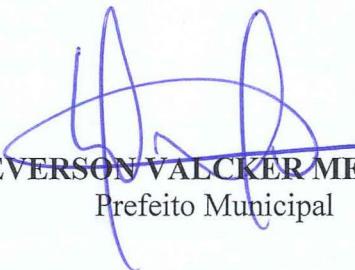
" Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde – CC-4"

*Leia-se: [...]*

" Gerente de Unidade de Regional de Saúde – CC-3"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de março de 2025.

  
**WEVERTON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal